

PROJETO DE LEI N° 2.107, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre os Anexos de Metas Fiscais e Risco Fiscais para o exercício de 2001.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica acrescentado à Lei n° 2.573, de 23 de julho de 2000, os Anexos I e II, relativos às metas Fiscais e Riscos Fiscais, respectivamente.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2001.